



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

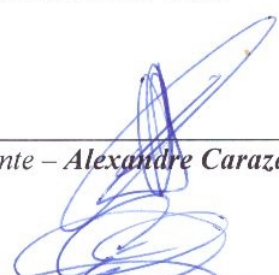
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Nº002/2020

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 004/2020, Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

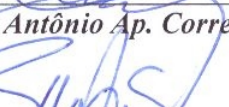
A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***PARECER FAVORÁVEL***.

É o Parecer.

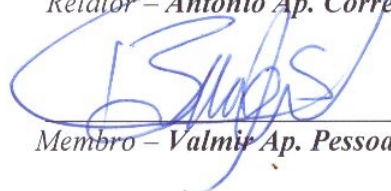
Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2020.



Presidente – Alexandre Carazai



Relator – Antônio Ap. Correia da Silva



Membro – Valmir Ap. Pessoa dos Santos